

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - Análise Técnica sobre Diligência da Proposta Retificada - Promark

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

23 de abril de 2024 às 11:55

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2024, (SEI nº 2024/000001295-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa PROMARK**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta e Catálogo atendem ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Retificada são iguais ou inferiores aos valores da Proposta Ajustada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
- 4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia de hoje, **23/04/2024, às 14h**.

Atenciosamente,

--



André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA BuSineSS: (92) 2129-6743



DILIGENCIA MANAUS.pdf
542K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

23 de abril de 2024 às 12:13

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, sobre o Pregão Eletrônico nº 006/2024, (SEI nº 2024/000001295-00) da Empresa PROMARK, esta Secretaria de Infraestrutura, após a realização das diligências, informa que:

- 1) O objeto ofertado na Proposta e Catálogo atendem ao exigido no Termo de Referência;
- 2) Os valores da Proposta Retificada são iguais;
- 3) Considerando as planilhas de formação de custo e a resposta da diligência, foi demonstrado a exequibilidade da proposta por parte de Promark.

Atenciosamente,



Antônio Sobrinho Sousa

Secretaria de Infraestrutura – SEINF

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]